



Quadra 03, Lote 01, Rua 24, Boa Vista 2, Novo Gama-GO
CNPJ 17.309.906/0001-95
Telefone: (61) 99155.0475

INSTITUTO RESGATANDO VIDAS E RESTAURANDO FAMILIAS – REFAM

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2023

PROPOSTA Nº 011178/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 29/08/2023 A 06/09/2023

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 08/09/2023

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutorefam2012@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Sales Rodrigues de Sousa

E-MAIL: salesrefam@gmail.com

TELEFONE: 61 99155.0475

1 – PREÂMBULO

O INSTITUTO RESGATANDO VIDAS E RESTAURANDO FAMILIAS – REFAM, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2012, associação sem fins lucrativos, com sede na Quadra 03, Lote 01, Rua 24, Boa Vista 2, município de Novo Gama-GO, CEP: 72.860-209, registrada no CNPJ/MF sob o nº **17.309.906/0001-95**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta Plataforma Transferegov nº 011178/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para 01 Coordenador geral 01 auxiliar esportivo, 01 Psicólogo, 01 Instrutor de JIU JITSU, 01 Monitores de alunos, 01 Instrutor de xadrez, 01 assessoria técnica operacional e administrativa em gestão de projetos, 01 Aluguel de espaço para a execução do projeto e 01 empresa de promoção de eventos que atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:



Quadra 03, Lote 01, Rua 24, Boa Vista 2, Novo Gama-GO

CNPJ 17.309.906/0001-95

Telefone: (61) 99155.0475

FUNÇÃO	QT RH	CARGA HORARIA SEMANAL	QT D MESES	ATRIBUIÇÃO	REMUNERAÇÃO	TOTAL
Coordenador Geral	01	30HS	08	Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Secretaria Especial do Esporte; responsável pela comunicação com as empresas contratadas, passando todas as informações necessárias que lhe forem solicitadas pelas mesmas	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
Auxiliar esportivo	01	20HS	08	Preparar a sala de aula e equipamentos organizar o cadastro dos alunos; controlar e fiscalizar a frequência dos alunos; executar outras tarefas afins e correlatas	R\$ 1.100,00	R\$ 8.800,00
Psicólogo	01	20HS	07	Desenvolver habilidades específicas para que o beneficiado tenha o melhor rendimento possível, aprimorando o conhecimento e didática, atender aos familiares, mapeando qualquer problema familiar que possa prejudicar os alunos.	R\$ 1.300,00	R\$ 9.100,00
Instrutor de JIU-JITSU	01	36HS	07	Ministrar aulas teóricas e práticas de Artes Marciais conforme orientação e conteúdo previamente distribuídos, observa a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas.	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
Monitores auxiliares de jiu jitsu	01	36HS	07	Auxiliar o instrutor nas suas tarefas. Quantidade necessária para atendimento com qualidade dos 50 alunos.	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
Monitor de xadrez	01	16js/aula	07	Monitorar as práticas do xadrez como atividade esportiva, ampliando a vivência esportiva dos alunos;	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00



Quadra 03, Lote 01, Rua 24, Boa Vista 2, Novo Gama-GO

CNPJ 17.309.906/0001-95

Telefone: (61) 99155.0475

				trabalhar, a atenção, a concentração e a capacidade de raciocínio; executar outras tarefas afins e correlatas		
Assessoria técnica operacional e administrativa em gestão de projetos	01	30HS	08	A assessoria de projetos esportivos - suporte e a consultoria especializada na elaboração, planejamento, implementação e gestão de projetos relacionados ao setor esportivo, fornecer orientação técnica e estratégica, auxiliar na identificação de metas, estabelecimento de cronogramas, orçamentos, recursos necessários e atividades a serem realizadas, acompanham a execução do projeto esportivo,	R\$ 2.750,00	R\$ 22.000,00
Aluguel	01	MES	08	Aluguel de espaço na região onde será alcançado o maior público alvo em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 550,00	R\$4.400,00
Empresa de Eventos	01	DIÁRIA	02	Empresa contratada responsável pela execução dos serviços: CERIMONIA DE ABERTURA: 60 kits lanches (contendo 01 alimento solido, 01 liquido, 01 fruta); 10 caixas de água (cada caixa contendo 12 uni de 500ml); Caixa de som com mesa controladora de média frequência e microfone (01 diária de 8hs). TORNEIO: 04 Vigilantes (01 diária de 08hs); 02 Socorristas (01 diárias de 08hs); 01 recepcionista (01 diária de 08hs); Caixa de som com mesa controladora de média frequência e microfone, (01 diárias de 08hs); 01Tela em led para projetar vídeos, filmes e demais TAM3x3, com estrutura; 60 kits lanches (contendo 01 alimento solido, 01 liquido, 01 fruta) e 10 caixas de água (com 12 un de 500ml).	Cerimonia De Abertura: R\$ 2.215,00 Torneio: R\$ 4.204,50	



Quadra 03, Lote 01, Rua 24, Boa Vista 2, Novo Gama-GO
CNPJ 17.309.906/0001-95
Telefone: (61) 99155.0475

3 – DO OBJETO:

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais de Coordenador geral, 01 Auxiliar esportivo, 01 Psicólogo, 01 Instrutor de JIU JITSU, 01 Monitor de alunos, 01 assessoria técnica operacional e administrativa em gestão de projetos, 01 Aluguel de loja e a contratação de uma empresa de eventos, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do que atenderá crianças, jovens e/ou adolescentes do município de Novo Gama-GO, em cumprimento as metas da proposta nº 011178/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 011178/2023, celebrado com a União, por intermédio da Ministério do Esporte.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Coordenador Geral – Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior na área de administração ou áreas afins, e comprovar atuação na área.

5.2. Auxiliar esportivo - Possuir ensino médio completo ou e comprovar experiência anterior de atuação na área.

5.3. Instrutor – Possuir ensino médio completo ou, preferível, nível superior na área de educação física ou áreas afins, e comprovar atuação na área.

5.4. Monitores de JIU JITSU – Possuir ensino médio completo e experiência de atuação na área.

5.5. Assessoria técnica operacional e administrativa em gestão de projetos – Possuir ensino superior na área administração, contabilidade ou economia e comprovar atuação em projetos ou área afins.

5.6. Aluguel - O espaço precisa atender as necessidades de estrutura de 02 banheiros, salão e cozinha.

5.7. Empresa de eventos – Experiência mínima de 06 meses na área de atuação.



Quadra 03, Lote 01, Rua 24, Boa Vista 2, Novo Gama-GO
CNPJ 17.309.906/0001-95
Telefone: (61) 99155.0475

6 – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Os interessados em participar o do processo de escolha deverão atender os critérios estabelecido no item 02, deste edital, descritos no QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS.

7 – DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1. Para os cargos de RH e VAGAS para serviços serão observados os seguintes requisitos listados abaixo, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:

- Escolaridade.
- Experiencia comprovada de no mínimo 6 meses por meio de contrato, estágio ou atestado de capacidade técnica.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. O profissional deverá ter a disponibilidade de horários de acordo com o item “2– QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS”, para atuar nas atividades definidas na proposta N° 011376/2023.

9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

9.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviado unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutoREFAM2012@gmail.com.

9.3 – Os interessados serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 5, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.



Quadra 03, Lote 01, Rua 24, Boa Vista 2, Novo Gama-GO
CNPJ 17.309.906/0001-95
Telefone: (61) 99155.0475

10 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta de nº 011178/2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com O Instituto Resgatando vidas e Restaurando Famílias-REFAM.



Sales Rodrigues Sousa
PRESIDENTE